



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ata 016/2019

2ª Sessão Extraordinária do Ano de 2019

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, com a ausência do Vereador João Alex Damião, o Presidente, Senhor Marcio Stoski declara aberta a segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e dezenove e convida a todos para fazer a oração do Pai Nosso como é de costume da casa. O Senhor Presidente esclarece que nessa sessão será votado o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação, referente à Denúncia protocolada nesta Casa em três de abril de dois mil e dezenove e também esclarece alguns pontos referentes à sessão: 1º - Para esta votação, estão impedidos de votar os Vereadores Arival Gonçalves Ferreira, João Alex Damião e José Valdivino Gomes, por figurarem como Denunciantes ante ao Boletim de Ocorrência apresentado na referida Denúncia, e o Vereador Jacir Zierhut, pelo seu grau de parentesco com o Denunciado, Vice-prefeito Luiz Antonio de Lima. 2º - Diante do fato de impedimento dos Vereadores citados foram convocados os seguintes suplentes: Senhor Jonas Matos Hardt, suplente do Vereador Arival Gonçalves Ferreira; Senhor Jorlei Geffer, suplente do Vereador Jacir Zierhut; Senhor Romildo Cordeiro de Souza, suplente do Vereador João Alex Damião; Senhor Vanildo Carlos Krensiglova, suplente do Vereador José Valdivino Gomes. 3º - Ante a determinação constitucional e jurisprudencial deve ser determinada a abertura de Comissão Processante apenas após a obtenção de 2/3 (dois terços) dos membros contrários ao relatório. 4º - De acordo com o art. 136, II, do Regimento Interno da casa, a votação se dará através do voto secreto, depositado em urna. 5º - Assim, a votação será feita através da chamada dos Vereadores e Suplentes em ordem alfabética de seus nomes que deverão assinalar na cédula a opção SIM, caso concordem com o relatório final, desta forma, para o Arquivamento do processo e NÃO, caso discordem com o Relatório Final e iniciar a abertura Comissão Processante. 6º - Após a votação e apuração, o Senhor Presidente fará a Proclamação do resultado. 7º - O Senhor Presidente reiterou que para a Rejeição do Relatório Final e abertura da Comissão Processante é



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

necessário que 2/3 (dois terços) dos Senhores Vereadores votem contrário ao Relatório Final, caso contrário, votando SIM, concordando com o Relatório, a Câmara estará encaminhando os autos da Comissão de Inquérito e a ata da Sessão ao Ministério Público. Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador José Valdivino Gomes, que proceda a leitura do Relatório Final e do Voto em Apartado. Após a leitura, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos Denunciados, Vice-Prefeito Luiz Antonio de Lima e o Prefeito Jose Reinoldo Oliveira, caso quisessem fazer uso da palavra. Eles não manifestaram interesse. O Senhor Presidente colocou em discussão o Relatório Final, deixando livre a palavra aos Vereadores para manifestação. Pede a palavra o Vereador e Relator da CEI **Aguinaldo Paz de Moura**: Cumprimentou todos os presentes, agradeceu e parabenizou a Comissão e o Presidente da Casa pelo andamento dos trabalhos. Agradeceu também aos intimados que prestaram esclarecimentos nesta Casa. Pediu a Deus o discernimento para uma votação justa. Comentou que toda a verdade e o que foi dito está no seu relatório, sem “achismo”, julgando o que foi dito por testemunhas, de forma imparcial, convicta, honesta e séria. Fez alguns esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos, fundamentando e defendendo o seu relatório. Agradeceu aos Suplentes pela disponibilidade. Pede a palavra o Vereador e Membro da CEI **Arival Gonçalves Ferreira**: Cumprimentou todos os presentes e agradeceu a Comissão pelo andamento dos trabalhos, dizendo que fez o que manda a lei no nosso município. Defendeu e fundamentou seu relatório em separado. Pede a palavra o Vereador e Presidente da CEI **Jacir Zierhut**: Cumprimentou todos os presentes. Agradeceu a Deus por ter conseguido conduzir, como Presidente da CEI, da melhor maneira possível esclarecendo os fatos e sempre tentando levar na linhagem do correto, da justiça e da lei. Esclareceu alguns pontos do seu relatório e sobre a votação e agradeceu a Equipe de Apoio pela ajuda no andamento dos trabalhos. Pede a palavra a Vereadora **Arlete Latzuk Penna**: Cumprimentou todos os presentes. Comentou que todos devem votar de acordo com a lei, que devem ter consciência do seu voto, pois devem ter responsabilidade sobre seus atos. Após, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

convidou os Suplentes para que ocupassem o lugar dos Vereadores impedidos de votar, Senhor Jonas Matos Hardt, Senhor Jorlei Geffer, Senhor Romildo Cordeiro de Souza e Senhor Vanildo Carlos Krensiglova. Agradeceu a presença dos Suplentes e prestou mais alguns esclarecimentos quanto à votação. Após, convidou o Vereador e Vice-Presidente Elio José Melo Machado para que também rubricasse as cédulas e também a Vereadora Clarice Nunes Pereira para conferência da urna, se estava realmente vazia. Prosseguiu com a votação chamando os Vereadores/Suplentes para que retirassem a cédula e se direcionassem até a cabine de votação, depositando seu voto em urna: Vereador Aguinaldo Paz de Moura; Senhor Jonas Matos Hardt, Suplente do Vereador Arival Gonçalves Ferreira; Vereadora Arlete Latzuk Penna; Vereadora Clarice Nunes Pereira; Vereador Elio Jose Melo Machado; Senhor Jorlei Geffer, Suplente do Vereador Jacir Zierhut; Senhor Romildo Cordeiro de Souza, Suplente do Vereador João Alex Damião; Senhor Vanildo Carlos Krensiglova, Suplente do Vereador José Valdivino Gomes, que devido sua mobilidade foi auxiliado por sua irmã e uma funcionária da Casa, e Vereador Marcio Stoski. Após a votação e apuração o Senhor Presidente proclamou o resultado: 06 (seis) votos SIM e 03 (três) votos NÃO; dessa forma, arquivando-se o processo e enviando ao Ministério Público. O Senhor Presidente agradeceu a imprensa, os funcionários, os membros da CEI, os demais presentes e aos Suplentes, em especial agradeceu e parabenizou o Senhor Vanildo por ter se demonstrado como exemplo de cidadania e compromisso com a Casa, o qual pede para que os Vereadores e Suplentes se levantem e aplaudam a sua atitude de votar. O Presidente agradeceu a presença de todos declarou encerrada a sessão.

Marcio Stoski
Presidente

Élio José Melo Machado
Vice Presidente

José Valdivino Gomes
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Aguinaldo Paz de Moura
Segundo Secretário

Arival Gonçalves Ferreira
Vereador

Arlete Latzuk Penna
Vereadora

Clarice Nunes Pereira
Vereadora

Jacir Zierhut
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Jonas Matos Hardt
Suplente

Jorlei Geffer
Suplente

Romildo Cordeiro de Souza
Suplente

Vanildo Carlos Krensiglova
Suplente